

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 611, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Designa interina para responder pelo
Cartório do Registro Civil do Distrito
de Entremontes da Comarca de
Piranhas.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,
DESEMBARGADOR FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, no uso de suas
atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição da República, nos
arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94, no art. 41 do Código de Organização
Judiciária do Estado de Alagoas, no Provimento n.77/2018 da Corregedoria Nacional
da Justiça e na decisão proferida no Procedimento de Controle Administrativo/ CNJ
0005060-22.2016.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ÁLIDA MORAIS ARAÚJO**, pedagoga, CPF nº 077.202.334-
41, RG nº 3.353.545-0 SSP/AL, para responder pelo referido CARTÓRIO DO REGISTRO
CIVIL DO DISTRITO ENTREMONTES DA COMARCA DE PIRANHAS/AL, na qualidade de
responsável interina, até que seja provido por concurso público ou em ato de
substituição desta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

Art. 2º. A posse da nova interina deve ocorrer imediatamente, bem como a
correspectiva transmissão do acervo.

Art. 3º. Determinar que a nova interina, para o fiel desempenho da função,
sob pena de cessação da interinidade e revogação de sua designação, preste o
compromisso de que não exerce nenhuma atividade incompatível com a função
notarial e de registro, nos termos do art. 25 da Lei nº. 8.935/94, bem ainda cumprir as
demais disposições do Provimento n. 77/2018 da Corregedoria Nacional de Justiça.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 04 de Maio de 2019

Elisayssa S. Barbosa

Folha 42